

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS

PORTO EM 1 JUL 1964

pelos Presidentes

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas margens.



83
ms

C. M. P. REQUERIMENTO

D. S. C. C. - I.º Reg.º (Municipal)

13156

Requer.º nº

Regist.º 27 JUN 1964

Requisito

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto

Maria da Graça Ramalho Pinheiro e Castro de Sousa Cardoso, casada, doméstica, de 41 anos de idade; Maria José da Silva de Queiroz e Lencastre que também usa Maria José de Queiroz e Lencastre, solteira, doméstica, de 49 anos de idade; Maria do Carmo da Silveira de Queiroz e Lencastre que também usa Maria do Carmo de Queiroz e Lencastre, solteira, doméstica, de 48 anos de idade; - Margarida Maria de Queiroz Vasconcelos Coimbra e Lencastre que também usa Margarida Maria de Queiroz e Lencastre, solteira, doméstica, de 41 anos de idade, residentes na casa da Torre - Paços de Ferreira, muito respeitosamente pedem a V. Exª se digne mandar averbar os seus nomes no Alvará de Licença nº 537/62, concedida para construção de prédio urbano no talhão nº 9 da Praça de Velasquez. Declaram que assumem a responsabilidade a que se refere o Artº 5 do Regulamento de Obras Particulares.

Pedem deferimento

Porto,

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

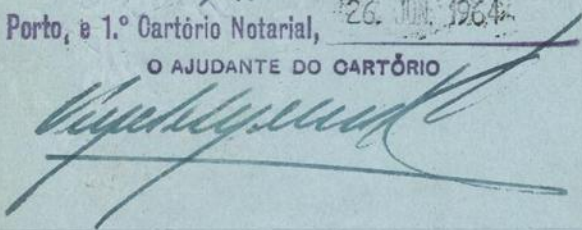
22 JAN 1966

- Maria da Graça Ramalho Pinheiro e Castro de Sousa Cardoso
- Maria José da Silva de Queiroz e Lencastre
- Maria José de Queiroz e Lencastre
- Maria do Carmo da Silveira de Queiroz e Lencastre
- Maria do Carmo de Queiroz e Lencastre
- Margarida Maria de Queiroz Vasconcelos Coimbra e Lencastre
- Margarida Maria de Queiroz e Lencastre

Reconheço a *meu* assinatura e *leitura* de
Empio do Grac. J. Monteiro e Luís
da Silva de Jesus Mendes, maior do nome
de Luís de Jesus Mendes e Luís
Empio do Grac. J. Monteiro e Luís
Bandeira nº 131

Porto, e 1.º Cartório Notarial, 26. JUN. 1964.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO



Reconheço a *leitura* assinatura
de Maria José da S. C.
da Silva de Jesus e
Luís de
6.º Cartório Notarial do Porto, 26. JUN. 1964.
O Ajudante do Cartório
Luís de Jesus
Cada nº 145- 370
três escudos e
setenta centavos

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
2.ª Repartição de Serviços Urbanos
27 JUN. 1964
REGISTADO